



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

I N D I C A Ç Ã O N. 19/2024

Considerando a Indicação n. 18/2024, de minha autoria, na qual indico ao Poder Executivo a instalação de cobertura (e, se possível, de assentos) na parte externa dos postos de saúde de Ribeirão Bonito e Guarapiranga para que os pacientes não fiquem expostos às intempéries climáticas enquanto aguardam atendimento médico;

Considerando a necessidade de fixar ponto de embarque para aqueles pacientes que viajam a outras cidades para a realização de consultas, exames e procedimentos médicos;

Considerando a necessidade de aprimorar a logística desse serviço e assegurar a provisão de um atendimento humanizado, com o propósito de prover excelência na saúde pública aos usuários;

Nos termos dos artigos 230 e 231 do Regimento Interno, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, e ao setor competente da Municipalidade, para que após a instalação de cobertura na parte externa das unidades de saúde:

Criem ponto fixo de embarque em frente aos postos de saúde de Ribeirão Bonito e Guarapiranga para o embarque de pacientes que serão transportados a outras cidades para a realização de consultas, exames e procedimentos médicos.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 13 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 212 / 2024
Recebido em 14 / 06 / 2024
às 9:51 por maio e.

Manoelito da Silva Gomes

Vereador